PLE 148/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PUBLICADA
IMPRENSA DO NORTE
Em 01 / 11 / 11
Nº 6.219 Pág. 10
Caderno:

LEI N.º 2051/2011 DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.301.0012.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3390.30.00.00 176 -	Material de Consumo.....	01495	70.000,00
TOTAL.....:			70.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
05.006.10.302.0013.2.129 -	Programa de Atenção Media e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		
3390.39.00.00 188 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....	01496	70.000,00
TOTAL.....:			70.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL